



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

LEI Nº 2277 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

549	09.272.0001.2078.0000	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	750.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

553	99.997.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-750.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 18 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 18/10/2016 A 09/11/2016

Kelle aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica
Port. 10443

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01959

De: 18/10/2016 até 09/11/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013